PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 02459/77

Autor: CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Data: 10/05/1977
Classif.: CRIA CARGO
Ementa:

Cria cargo que especifica e dá outras providências.

Texto:

O Prefeito Municipal do Natal,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criado o cargo e incorporado único de Pessoal, da Prefeitura Municipal de Finanças, o cargo, de provimento mensal de Cr$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos cruzeiros).

Art. 2º - O pavimento do cargo ora criado será feito mediante concurso de prova e títulos, podendo, entretanto, o inicial ser efetivado com o aproveitamento de servidor que, a data da presente lei, esteja exercendo, há mais de cinco (5) anos, funções atinentes ao cargo de Coordenador Financeiro.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 10 de maio de 1977.

Lourival Bezerra da Silva - Presidente

Edmilson Ferreira de Lima - 1º Secretário

Epitácio Nunes - 2º Secretário

VAUBAN BEZERRA DE FARIA - PREFEITO

Publicado no Diário Oficial de 12 de maio de 1977.